
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO
PREFEITO**
DECRETO N 15 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial no Município pelo
falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa
Francisco, líder maior da Igreja Católica Apostólica Romana e
referência mundial na defesa da paz, da solidariedade, dos
direitos humanos e da justiça social;

CONSIDERANDO o profundo pesar que enluta a comunidade
católica e toda a sociedade diante da perda de uma das maiores
lideranças religiosas da contemporaneidade;

CONSIDERANDO que a trajetória de Sua Santidade o Papa
Francisco foi marcada pela promoção do diálogo, da
fraternidade entre os povos e pela luta incansável em favor dos
mais necessitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Nazaré da
Mata, por um período de sete dias, contados a partir de 22 de
abril de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de
Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nazaré da Mata, 22 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita de Nazaré da Mata

Publicado por:
Ulisses Matheus Braga de Freitas Melo
Código Identificador:A2875A58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 25/04/2025. Edição 3829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>